



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo

PORTARIA GAPRE Nº 44/2023.

Dispõe sobre escolha e nomeação dos membros da comissão processante para apuração da denúncia contra o Prefeito do Município de Lucena Leomax da Costa Bandeira e dá outras providências correlatas.

Considerando, o sorteio em plenário de três vereadores entre os desimpedidos e desde logo elegeram o Presidente e Relator, nos termos do Art. 5ª, inciso II, do Decreto Lei nº 201/1967.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo, publicar a seguinte portaria de nomeação:

Art. 1º - Ficam nomeados os vereados para a comissão processante, conforme composições abaixo:

Comissão Processante

PRESIDENTE ARNÓBIO MENEZES FRANCO
RELATOR KENNEDY BATISTA DA COSTA
MEMBRO SEVERINO AMÂNCIO BARBOSA

Art. 2º - O processo de apuração deverá estar concluído até noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do investigado, nos termos do inciso VII, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/1967, sob pena transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia sobre os fatos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2023.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: *Alecsandro Targino de Brito*
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo

Presidente da Câmara Municipal de Lucena

PORTARIA GAPRE N° 43/2023.

Dispõe sobre o recebimento da denúncia contra o Prefeito do Município de Lucena Leomax da Costa Bandeira e dá outras providências correlatas.

Considerando, a decisão do plenário do recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, nos termos do Art. 5^a, inciso I, do Decreto Lei n° 201/1967.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, "f" do Regimento Interno deste poder legislativo, publicar a seguinte portaria de nomeação:

Art. 1° - Fica recebida a denúncia contra o Prefeito do Município de Lucena Leomax da Costa Bandeira, conforme o voto da maioria dos vereadores.

Art. 2° - Fica determinado o encaminhamento do processo à comissão processante, escolhida em plenário, para os devidos fins.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2023.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Lucena

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: *Alecsandro Targino de Brito*
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br